

INDICAÇÃO Nº 90/2023

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando **providências no sentido de que o novo piso da enfermagem seja pago aos profissionais da área em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

No Artigo 3º reza que o Fundo Nacional de Saúde – FNS adotará as medidas necessárias para as transferências aos Fundo de Saúde dos estados, Distrito Federal e dos municípios, no exercício de 2023, em nove parcelas, mediante autorização encaminhada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. No parágrafo único do Art. 3º diz que as parcelas de que trata o caput serão transferidas mensalmente a partir de maio de 2023, com repasse de duas parcelas no mês de dezembro de 2023.

Assim, o novo piso deve ser pago a partir deste mês de maio, e se faz necessária a tomada de medidas para que todos os profissionais da enfermagem, tanto do Município como da FESAT, recebam o novo piso, pois foi algo conquistado e que está amparado em lei, devendo ao governo municipal apenas o cumprimento do dever.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de maio de 2023.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**